

## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

## PORTARIA N.º 050/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, RESOLVE DESIGNAR, as Servidoras abaixo relacionadas para responder pela SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO das ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS MUNICIPAIS abaixo nominadas a partir de 16/02/2015 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica prevista no Artigo 62, Inciso II da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Edicléa Pastori Nunes	EM Leocádio José Correa	Professora	30,00%
Cerize Maria de Castilho	CMEI Divina Providência	Professora	30,00%

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 20 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz Prefeita Municipal